



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:

Parar nas esquinas e a menos de 5m do bordo do alinhamento da via transversal.

Código de Enquadramento:

557-60

Amparo Legal:

Art. 182, I.

Tipificação do Enquadramento:

Parar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal.

Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 4	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque a menos de 5 (cinco) metros do bordo do alinhamento da via transversal.	1. Infração por desobediência à sinalização, utilizar enquadramento específico. 2. Local sinalizado com permissão de estacionamento. 3. Veículo estacionado nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal, utilizar enquadramento específico: 538-00, art. 181, I.	1. VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. 2. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. 3. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.	1. Veículo efetuando embarque de passageiros totalmente na esquina. 2. Veículo efetuando desembarque de passageiros prejudicando a visibilidade de outros condutores na intersecção ou cruzamento.

Informações Complementares:

1. A autuação independe da existência de sinalização.

2. Desenhos Ilustrativos:

AUTUAR 557-60

NÃO AUTUAR

